

Doutor Manuel Monteiro

UM DEPOIMENTO

lido na Sessão Solene promovida pela Câmara
Municipal, nos Paços do Concelho,
no 1.º aniversário do falecimento do Doutor Manuel Monteiro

pelo

Doutor A. Machado Vilela

Professor da Faculdade de Direito de Coimbra

BRAGA—1953

Doutor Manuel Monteiro

Doutor Manuel Monteiro

UM DEPOIMENTO

lido na Sessão Solene promovida pela Câmara
Municipal, nos Paços do Concelho,
no 1.º aniversário do falecimento do Doutor Manuel Monteiro

pelo

Doutor A. Machado Vilela

Professor da Faculdade de Direito de Coimbra

BRAGA—1953

Ex.^{mo} Senhor Presidente
Ex.^{mas} Autoridades
Minhas Senhoras
Meus Senhores

Fez ontem um ano, contado dia a dia, que se deu nesta cidade de Braga o tristíssimo acontecimento, cuja notícia se espalhou na cidade com a maior rapidez e no meio da maior consternação, do falecimento do homem a tantos títulos eminente que foi o Doutor Manuel Monteiro.

A Edilidade da sua terra natal, terra que ele tanto amou, tanto honrou e tanto enalteceu, houve por bem consagrar os altos méritos e prestar digno culto à memória de tão insigne filho de Braga com a tríplice homenagem: da celebração de uma Missa de Requiem pelo seu eterno descanso; da afixação — na fachada da casa onde viveu quase todos os dias da sua existência passados na sua terra e que foram, a bem dizer, todos aqueles em que não foi obrigado a ausentar-se de Braga, quer para fazer os estudos da sua formatura em Coimbra, quer para exercer as suas funções públicas, tanto em Lisboa, onde desempenhou durante alguns anos os altos cargos de Deputado, de Presidente da Câmara dos Deputados, de Ministro da República e de Juiz do Supremo Tribunal Administrativo, como no Egito, onde foi juiz efectivo por parte de Portugal, dos Tribunais Mistos daquele País, durante o período de vinte e quatro anos, decorridos entre 9 de Outubro de 1916 a 14 de Novembro de 1940 — de uma *Lápide* que aponte às novas gerações, e de geração em geração, o nome, as virtudes, a cultura, a obra e o exemplo do cida-

dão exímio que ali habitou (1); e finalmente esta *Sessão Solene*, como testemunho de gratidão à sua memória e de exaltação e consagração do seu nome e da sua obra, que é certamente das mais notáveis e dignas de registo na história da cultura desta *Bracara Augusta*, que se deve orgulhar de ser a pátria do homem ilustre que tanto estudou a sua história e a sua arte, que tanto defendeu a sua integridade monumental, que tanto trabalhou para o conhecimento e para a defesa e conservação do seu património artístico, que tanto soube honrá-la no Parlamento e nas cadeiras do Poder e que, com tanto brilho e prestígio, representou Portugal na Magistratura Mista do Egito, onde, durante vinte e quatro anos, soube impor-se àqueles com quem trabalhou, pelo seu escrúpulo de julgador, pelo encanto da sua convivência, pela forte atracção do seu espírito e pela cultura rara da sua palavra elegante, tanto falada como escrita.

Gentilmente chamado a participar nesta nobre e justa comemoração, isso vou tentar, dentro da minha pequenez, com a comovida devoção de um amigo sincero que muito prezou e admirou o seu antigo discípulo em Coimbra e o seu querido companheiro de quinze anos no exílio do Egito, onde sempre procurou bem servir e sempre bem serviu a pátria distante.

Não venho aqui, porém, pronunciar um discurso, mas antes *fazer um depoimento*.

O que o Doutor Manuel Monteiro foi como historiador e crítico da arte, já outros o disseram, e ainda outros o dirão, com um conhecimento de causa e uma autoridade com que eu o não poderia nem saberia fazer. A esse propósito, direi apenas que, em Portugal inteiro e em muitas terras do estrangeiro, foi Manuel Monteiro um egrégioromeiro e peregrino da arte, visitando catedrais, igrejas e ermidas, monumentos e museus, no apaixonado empenho de conhecer as obras de arte onde quer que se encontrassem, dispersas ou reunidas em grandes ou pequenas colecções, e que todo o Portugal, a Espanha, a França, a Bélgica, a Itália, a Grécia e o Egito foram para ele largo campo de observação e estudo, em que enriqueceu fortemente o seu espírito e o dotou com um forte poder de in-

(1) Texto da inscrição gravada na lápide: «Nesta casa viveu e morreu o insigne bracarense Doutor Manuel Monteiro, eminente homem público e Mestre de crítica e história da arte».

tuição artística, que fez a admiração dos iniciados nas maravilhas da arte e o encanto daqueles que tiveram a felicidade de ouvir, aqui em Braga, as suas brilhantes lições sobre história da arte ou a sua dificilmente igualável conversa sobre as obras primas de arte que vira e com tanto brilho sabia descrever.

O meu depoimento versará sobre duas ordens de factos que as circunstâncias me permitiram ver e admirar e que eu entendo deverem ser testemunhados perante aqueles que conheceram a forte personalidade de Manuel Monteiro e a grandeza do seu espírito. Respeitam esses factos aos seus vinte e quatro anos de juiz dos Tribunais Mistos do Egito e ao documento notável por ele feito numa hora crucialmente dramática da sua vida e do seu sentimento. Refiro-me ao seu testamento, que é um testamento cerrado, datado de 19 de Outubro de 1940, na mesma data aprovado e cuja execução a sua amizade me quis confiar a mim e a um grande amigo comum, que o precedeu na morte, o saudoso Dr. João Baptista da Conceição Amorim.

Na primeira parte do meu depoimento, procurarei dizer o que foi, no Egito, a figura de Manuel Monteiro como juiz e, na segunda, o que foi a sua grandeza moral de homem de bem.

I

O JUIZ

Onde quer que se manifestasse a sua actividade, o Doutor Manuel Monteiro nunca deixava de revelar o seu temperamento e a sua intuição de verdadeiro artista. E essa intuição conduziria naturalmente o seu espírito a um conhecimento e a uma penetração dos factos e das ideias que lhe facilitavam a percepção daquela certeza e daquela verdade que devem constituir o fundo de toda a sentença judicial, a qual por isso mesmo se chama *verdictum* e é tida como a expressão da verdade, o que bem traduz o tão conhecido adágio jurídico — *res judicata pro veritate habetur*.

Mas, para aí chegar, o juiz tem de investigar, tem de criticar, tem de se defender dos *inimigos da justiça*, para, julgando, ficar com a plena convicção de que o seu julgamento traduz a inteira verdade tanto de facto como de direito do caso que julgou, e ter a consciência segura de que procurou evitar o perigo do erro judiciário, que é uma calamidade, que as leis de processo têm por missão afastar, mas que é possível e que as próprias leis de processo prevêem, para regular os meios de o descobrir e de o reparar.

E neste delicado trabalho de investigação e de crítica para a qualificação precisa dos factos submetidos à apreciação do juiz e para a determinação rigorosa da regra de direito que os rege, muito auxílio pode prestar a intuição do verdadeiro significado dos factos e do exacto sentido das leis. E essa intuição tinha em grau elevado o juiz Manuel Monteiro, o que fez com que ele fosse considerado no Egito, não só um juiz amado, mas um juiz seguro.

É o que vai dizer-vos, Meus Senhores, a apreciação dos seus méritos de julgador feita por dois juizes seus colegas no Tribunal Misto de Alexandria, de que passo a dar-vos testemunho.

No dia 23 de Janeiro de 1952, comuniquei eu para Alexandria a infausta notícia do falecimento do Doutor Manuel Monteiro e, logo no dia 1.º de Fevereiro seguinte, um juiz egípcio daquele Tribunal, Mahmud Said Bey, que era, ao mesmo tempo, um juiz distinto e um pintor de mérito, me escreveu uma carta em que se lêem estas palavras: «Acredite e tenha a certeza de que os amigos, que ele (Monteiro) deixa entre nós, dele se lembrarão por muito tempo como uma das mais belas figuras que as Jurisdições Mistas nos deixaram. Era o verdadeiro gentil-homem, digno, bom e humano » (1).

Ainda eu estava no Egito, e, conversando um dia com um juiz estrangeiro de outra nacionalidade, disse-me ele, no decurso da conversa: «Se por acaso eu tivesse um processo meu pendente do Tribunal de Alexandria, antes queria que ele fosse julgado pelo Manuel Monteiro do que

(1) A carta está escrita em Francês. Eis o original da passagem traduzida no texto: «Croyez et soyez assuré que les amis qu'il laisse parmi nous se souviendront longtemps de lui, comme une des plus belles figures que les Juridictions Mixtes nous ont laissées. C'était le véritable gentilhomme, digne, bon et humain».

pelo juiz X». (Era um juiz muito culto e sabedor no campo do Direito), o que significa que o *sexto sentido* ou *sentido profissional* do Doutor Manuel Monteiro e a sua intuição de julgador faziam dele um juiz superiormente seguro e possuidor das grandes qualidades que inspiram confiança aos litigantes e firmam o prestígio dos magistrados.

II

O TESTAMENTO

Passando à segunda parte do meu depoimento, vou referir-me, com a devida discrição, ao testamento do Doutor Manuel Monteiro, dando conhecimento das disposições que podem, e até devem, ser conhecidas, para se fazer um juízo perfeito da sua grandeza moral, pois aí se retrata toda a bondade da sua alma de eleição.

O testamento, que é um testamento cerrado, tem, como data de assinatura do testador e da sua aprovação, o dia 19 de Outubro de 1940, isto é, onze anos e três meses antes do seu falecimento.

Foi escrito em uma das grandes horas tristes da sua vida e do seu sentimento, e Deus sabe se apenas o escreveu com amargura e não o selou com lágrimas, como se pode pensar em face das circunstâncias que vou apontar.

No ano de 1939, o Doutor Manuel Monteiro veio do Egipto passar as suas férias em Braga, como tinha feito quase todos os anos. Não veio, porém, directamente para Portugal, detendo-se alguns dias no sul da França, para fazer uma cura de águas minerais em La Preste, procurando aí tratamento para um sofrimento que desde muito o vinha molestando. Contudo, não só não encontrou os alívios que esperava, mas contraiu naquela estância de águas uma colibacilose tão grave, que pôs a sua vida em perigo, alarmando já nesse momento a cidade a agudeza da sua doença.

Entretanto, surgia a segunda Guerra Mundial, os seus velhos sofrimentos agravaram-se com aquela doença e, logo que pôde, recolheu ao

Hospital do Carmo, do Porto, onde se submeteu a uma delicada operação de alta cirurgia e onde esteve internado de Janeiro a Maio de 1940.

Como a guerra continuasse, de Alexandria reclamassem a sua presença no Tribunal Misto daquela cidade, do qual era Presidente, e ele mesmo desejasse lá voltar para completar a sua carreira, pela promoção ao Tribunal de Apelação (Cour d'Appel Mixte), que também funcionava como Tribunal de Cassação, e a hora que passava era uma hora de grandes incertezas, decidiu fazer o seu testamento antes de partir.

A seguir procurou preparar a sua viagem de Regresso ao Egito, foi nesse intuito a Vichy, onde então se encontrava o Governo francês, por a cidade de Paris estar ocupada pelos exércitos alemães, para o efeito de pedir, por intermédio do Ministro de Portugal junto daquele Governo, as permissões necessárias para embarcar em França e seguir para o Egito pelo Mediterrâneo.

Aquele Ministro, que era o oficial da Armada Armando Humberto da Gama Ochôa, já falecido, disse-lhe que poderia conseguir-lhe todas as licenças necessárias para o seu embarque e para a sua viagem, mas que não o deixava partir, pois a guerra no Mediterrâneo, tanto guerra de superfície como guerra aérea e submarina, e a guerra terrestre tanto na Síria como na Palestina, por onde teria de passar para entrar no Egito, não o deixariam lá chegar!

Obedeceu, regressou a Portugal, pediu a sua exoneração das Jurisdições Mistas, a 14 de Novembro de 1940 foi aposentado pelo Governo egípcio, e assim fechou a sua carreira naquele país, a qual teve, como foi dito, a duração de 24 anos.

Em Portugal, quase sempre em Braga, viveu os onze anos restantes da sua vida, votado sempre, e até quase ao seu último momento, à sua grande paixão de romeiro, historiador e crítico da arte, sendo desse período alguns dos seus belos trabalhos. Ainda em Dezembro de 1951, eu recebi, oferecido por ele, o seu último trabalho publicado em sua vida, — *Uma obra de arte da Renascença!*

Convivi muito com ele nesta quadra da sua vida, mas nunca me falou do seu testamento, estando eu longe de imaginar que seria o seu testamenteiro e havia de executar as disposições da sua última vontade!

Surpreendido em Lisboa, no dia 18 de Janeiro de 1952, com a cruel

notícia do seu falecimento e com o conhecimento do dever que a sua amizade me impusera, regresssei imediatamente a Braga e tenho procurado cumprir religiosamente esse dever.

E nesse dever eu entendo compreendida a obrigação de revelar a grandeza de alma que traduzem as suas disposições testamentárias. Vou indicá-las, pois, naquilo que discretamente pode e deve ser revelado. Eis as suas palavras :

« Eu, Manuel Monteiro, adiante assinado, achando-me na posse plena das faculdades mentais, resolvo fazer, por este meio, as disposições de última vontade. Morro pobre, tendo grangeado sempre, com o meu trabalho, o pão de cada dia, para mim e para uma numerosa família fraterna que o destino e a afeição do sangue me impuseram. No entanto conservei intacto, e até melhorando, o que herdei, procurando perpetuar assim, com piedoso respeito, o nome e a memória de meus maiores. Essa miniguada herança faz o objecto principal deste testamento. Como vim modesta e obscuramente para tumulto e para a luz da vida, também obscura e modestamente quero entrar na treva e na paz do túmulo. Portanto, se falecer em Portugal, desejo que o meu funeral seja simples, sem qualquer ostentação inútil, que só serve para lisongear a vaidade humana. Se no além, como diz o grande poeta, « memória desta vida se consente », apenas me bastam as lágrimas e as magoadas preces daqueles a quem fiz bem e sentirem a minha falta... »

Dispôs depois dos seus bens como melhor entendeu fazê-lo, e as suas disposições terão integral execução.

E fechou o testamento por estas palavras verdadeiramente dignas de memória : « Terminam assim as minhas disposições testamentárias, sentindo não possuir uma grande fortuna, para deixar todos os que viveram do meu amparo ao abrigo da desventura, e ainda para melhorar as condições materiais e financeiras das simpáticas instituições de beneficência da minha terra natal, afim de lhes permitir uma eficiência mais larga à sua obra ou acção altruista de assistência. Procurei sempre fazer o maior bem possível e evitar praticar o mal, pelo que desço à cova com a tranquilidade na consciência, embora me atribuissem por vezes factos cuja responsabilidade me não cabe, porque nunca os consenti, nem os ordenei. No entanto, se porventura alguém por mim se considerar ofendido, com

o mais sincero arrependimento lhe peço perdão, apagando da minha memória o gravame de uma acusação. Despeço-me assim deste mundo e que no outro «Na mão de Deus, na sua mão direita, Descanse afinal meu coração». Braga, 19 de Outubro de 1940. Manuel Monteiro.»

E aqui dou por findo o meu depoimento, pedindo àqueles que me deram a honra de me escutar que, de pé e em silêncio, comigo se recolham um momento, em piedosa homenagem à memória do grande Bracarense Doutor Manuel Monteiro.

Braga, 19 de Janeiro de 1953.

ALVARO MACHADO VILLELA
